



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 03-02-2015

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Plenário Extraordinário, de 03-02-2015, pelas 10:55 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

1. Pontos Prévios

- 1.1. Apreciação da proposta de nomeação de Adjunto do Gabinete de Apoio – Exma. Senhora Juíza de Direito Auxiliar no Tribunal da Relação de Coimbra, Dra. Maria Inês Carvalho Brasil de Moura – apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro, Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Dr. António Joaquim Piçarra;
- 1.2. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, referente à rectificação da deliberação 3) do Ponto 1.2.1 da Acta nº 27/2014, do Plenário de 11-11-2014;
- 1.3. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, referente à autorização para ausência de serviço e de residência dentro e fora da Comarca dos Exmos. Srs. Juízes de Direito.

2. Contencioso

2..1. Decisões

- 2.1.1. Proc. 2013-192/PD - “Iniciada a discussão do projecto de decisão”.
- 2.1.21. Proc. 2014-10/OJ - Oficial de Justiça Alberto Manuel Pinto — Bom com Distinção.
- 2.1.22. Proc. 2014-130/IO – Juíza de Direito Dra. Maria Margarida de Aquino Prieto Esteves — “Suficiente.”
- 2.1.24. Proc. 2014-27/OJ – Oficial de Justiça Maria Dolores Figueiredo Veras Vieira: “negar provimento ao recurso.”
- 2.1.25. Proc. 2014-365/IO – Juíza de Direito Dra. Ana Alexandra de Jesus Pereira Barão — “Bom”.
- 2.1.29. Proc. 2013-407/IO – Juíza de Direito Dra. Maria Isabel dos Santos Monteiro Vieira de Barros — “Muito Bom” (por maioria).
- 2.1.30. Proc. 2013-464/IE – Juíza de Direito Dra. Ana de Lurdes Calado Faustino — “Medíocre”.
- 2.1.33. Proc. 2014-28/OJ – Oficial de Justiça Vítor Manuel Carvalho Estevão— “Suficiente”.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 03-02-2015

3. Deliberações

3.2. Disciplinar, Exposições e Queixas

- 3.2.1. 2015-1/D2— Apreciação da exposição anónima relativamente ao Exmo. Senhor Juiz de Direito do Tribunal -----, Dr. -----.

3.3. Geral

- 3.3.1. Apreciação do Parecer elaborado pela Exma. Senhora Juíza de Direito, Adjunta do GAVPM, Dra. Ana de Azeredo Coelho, relativo a recrutamento de Juizes Sociais para os Tribunais de Menores- providência legislativa proposta – art.º 155 al. c) da LOSJ, 149º al. c) e 152º al. c) do EMJ.
- 3.3.2. Apreciação do Parecer elaborado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Adjunto do GAVPM, Dr. Nuno de Lemos Jorge, relativo ao processamento dos vencimentos do Exmos. Senhores Juizes de Direito colocados em secções de pequena criminalidade.
- 3.3.3. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Guimarães, Dr. António Carlos Falcão de Beça Pereira, bem como do parecer elaborado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito Adjunto do GAVPM, Dr. Nuno Miguel Laranjeira de Lemos Jorge, relativamente à percepção de rendimentos por Magistrado Judicial, a título de direitos de autor.
- 3.3.4. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. António Gama Ferreira Ramos, solicitando autorização para o exercício de funções docentes de natureza jurídica na Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Direito do Porto.
- 3.3.5. Apreciação da reclamação apresentada pela Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Maria Amália Pereira dos Santos a exercer funções como Juíza Desembargadora Auxiliar no Tribunal da Relação do Porto, referente ao Projecto de Movimento Judicial Ordinário de 2014 para os Tribunais da Relação.
- 3.3.6 Apreciação da exposição remetida pela A.S.J.P. sobre direito de ajudas de custo.
- 3.3.7. Apreciação do expediente – relatório final de Portugal no âmbito do sexto ciclo de avaliações mútuas, sobre o tema da aplicação prática da Decisão EUROJUST e da Decisão que cria a Rede Judiciária Europeia, formalmente adoptado na reunião do GENVAL.
- 3.3.8. Apreciação do estudo e propostas conclusivas apresentadas pelo Exmo. Senhor Vogal do Conselho Superior da Magistratura, Juiz de Direito, Dr. Gonçalo Oliveira Magalhães, referente à repercussão de incapacidades funcionais não determinadas



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 03-02-2015

por acidente de serviço nem doença profissional no exercício das funções de Magistrado Judicial.

3.3.9. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de Lisboa – 1ª Secção Cível, Dra. Hígina Maria Almeida Orvalho da Silva Castelo, solicitando autorização para prestar colaboração esporádica, como investigadora, ao CEDIS – Centro de Investigação e Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade.

3.3.10. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local de Tomar – Secção Criminal, Dra. Sandra Cristina Martins Morgado Marques, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Dr. João Guilherme Gato Pires da Silva, relativamente à concessão de autorização para leccionar a unidade curricular de “Protocolo Familiar e Processo de Sucessão”, inserida no âmbito do mestrado em gestão de empresas familiares e empreendedorismo, ministrado pela Escola Superior de Gestão de Tomar.

*

Publicado no sítio Internet do CSM em 06-02-2015